
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>COMARCA DE SÃO PAULO</b> <b>FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES</b> <b>CEJUSC DA FAZENDA PÚBLICA</b> CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar – salas 1115/1117 – São Paulo/SP Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas	
---	---	---

**TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL**  
**SUBSTITUIÇÃO DE BLOQUEIO – ART. 16 DA RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018**

**Para uso do CEJUSC:**

Data do recebimento:	Reclamação nº: _____ <b>8.26.0053</b>
____/____/____	Data da sessão: ____/____/____
Rubrica: _____	Horário da sessão: _____ horas
Local da sessão: <b>CEJUSC da Fazenda Pública</b> (Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar, salas 1115/1117 – São Paulo/SP)	

**Dados do(a) Reclamante:**

Nome:			
CNH:	CPF:		
Endereço:	Nº:		
Complemento:	Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Celular:		
E-mail:			



**Dados do Reclamado:**

Nome: <b>DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			
CNPJ: 15.519.361/0001-16			
Endereço: Rua João Brícola	Nº: 32		
Complemento: Recepção	Bairro: Centro		
CEP: 01014-010	Cidade: São Paulo	Estado: SP	

**Dados da Portaria da suspensão do direito de dirigir:**

Portaria de Suspensão nº:	
Data da emissão da Portaria:	
( ) É o(a) próprio(a) condutor(a), e junta ao presente termo de ajuizamento cópia do seu documento pessoal de identificação; ou	
( ) É procurador(a) do(a) condutor(a), e junta ao presente termo de ajuizamento a procuração com poderes correlatos e cópia do seu documento pessoal de identificação.	
O(a) reclamante possui apenas processos regulamentados pela Resolução CONTRAN 723/2018?	
( ) SIM	
( ) NÃO, razão pela qual estou ciente de que processos vinculados a outros atos normativos legais não estão abrangidos na presente reclamação pré-processual	

( ) O(A) reclamante ou procurador(a), relativamente às penalidades sobre as quais recaem esta reclamação pré-processual, declara **não** ter nenhuma oposição quanto à penalidade de multa e suspensão imposta e dos processos que as precederam, não tendo nada a reclamar perante os órgãos autuadores ou o DETRAN/SP em relação a elas, desistindo de presentes e futuras ações judiciais que tenham este objeto.

	<p><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  <b>COMARCA DE SÃO PAULO</b>  <b>FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES</b>  <b>CEJUSC DA FAZENDA PÚBLICA</b>  CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA  Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar – salas 1115/1117 – São Paulo/SP  Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas</p>	
---	--	---

**Seja Bem-Vindo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania!**

O(A) reclamante deseja a tentativa de conciliação pré-processual com o reclamado para alteração das datas do bloqueio de suspensão inserido em seu prontuário para que o início da penalidade seja considerado a partir da data de inclusão do bloqueio, conforme artigo 16 da Resolução CONTRAN nº 723/2018.

O(a) reclamante ou procurador(a) está ciente de que:

- a) caso possua dois ou mais processos de suspensão transitados em julgado, cumprirá a soma das penalidades impostas em cada processo;
- b) caso tenha imputada contra si infração cometida dentro do período de cumprimento da penalidade de suspensão, estará sujeito à penalidade de cassação da CNH prevista no artigo 263, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro; e

Agradecemos a você por ter escolhido a conciliação e este Centro para tentativa de solução da questão que nos trouxe.

Atenciosamente,

**A equipe do CEJUSC da Fazenda Pública**

**ORIENTAÇÕES AO(A) RECLAMANTE:**

1. O(A) reclamante declara aprovar o texto acima e estar ciente da data da sessão designada, devendo apresentar este termo no referido dia.
2. Para cadastramento da reclamação, o(a) reclamante deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos:
  - identificação pessoal oficial com foto (RG, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento público que permita a identificação do cidadão);
  - se for procurador(a), apresentar procuração outorgada pelo(a) condutor(a);
  - Portaria de suspensão do direito de dirigir emitida pela Autoridade de Trânsito;
  - Outros documentos que sejam pertinentes ao esclarecimento da demanda.
3. Os documentos deverão ser apresentados pelo(a) reclamante em todas as sessões do expediente pré- processual, caso não seja resolvida a demanda na primeira sessão.
4. O(A) reclamante fica cientificado da incidência de taxa judiciária e eventuais despesas processuais sempre que houver solicitação de homologação de acordos extrajudiciais obtidos por intermédio de mediador ou conciliador judicial, apresentados pelas partes, por seus advogados, plataformas digitais ou câmaras privadas, nos termos do art. 12-A do Prov. CSM nº 2.348/2016, ressalvadas as isenções e dispensas legais (artigos 755-C e 755-D das NSCGJ c/c Comunicado nº 07/2024 do Nupemec).

**Assinatura do(a) Reclamante:** \_\_\_\_\_